



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GASPAR - CMDIG

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
2 PESSOA IDOSA DE GASPAR - CMDIG Nº 008/2021. Aos trinta dias do mês de outubro
3 de dois mil e vinte e um, às nove horas, no auditório DITRAN sito a Rua Coronel Aristiliano
4 Ramos, 435 – Centro, Gaspar – anexo a Prefeitura Municipal, realizou-se a reunião
5 ordinária deste conselho. Participaram da reunião os seguintes conselheiros: **Andréa Lídia**
6 **Schramm** representante titular da Secretaria de Assistência Social; **Antonio Mercês da**
7 **Silva**, representante titular da Secretaria da Educação; **Raquel Mafioletti Valim**
8 representante titular da Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa; **Celso Xavier**
9 **Schmitt** representante suplente da Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa; **Luiz**
10 **Eduardo Lemos** representante suplente da Secretaria de Saúde; **Leoni Kraus Maia**
11 **Santos**, representante titular de Usuário do Centro de Convivência do Idoso; **Denis**
12 **Eduardo Estevão**, representante suplente da FMEL (*online*), **Chayane Vermohlen de**
13 **Oliveira**, representante suplente do HNPS, e **Terezinha Alves** assessoria aos conselhos.
14 A Presidente do conselho Sra. Leoni iniciou a reunião agradecendo a presença de todos,
15 em seguida realizou a leitura da pauta: **1) Correspondências Enviadas; 2)**
16 **Correspondências Recebidas; 3) Reunião EBAPI; 4) Denúncia recebida; 5) Assuntos**
17 **Gerais. 1) Correspondências Enviadas:** não enviamos correspondências **2)**
18 **Correspondências Recebidas:** → **Decreto 10.163 de 01.10.2021 que trata da nomeação**
19 **da Comissão Especial Gestora da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa:** Andrea
20 Lidia Schramm – Secretaria de Assistência Social; Luiz Eduardo Lemos, representante
21 governamental CMDIG; Valdiria Stanke Pamplona, representante não governamental
22 CMDIG; Raquel Mafioletti Valim, representante da Secretariada Fazenda e Gestão
23 Administrativa; Rubina Azambuja Proença dos Santos, Secretaria de Assistência Social;
24 Anderson da Silva Honorato, Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC. → **E-mail** da
25 Secretaria de Assistência Social: Boa tarde. Segue comprovante do cadastro do Fundo do
26 Idoso junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. *Este e-mail refere-*
27 *se a e-mail recebido do CNI (Conselho Nacional do Idoso) sobre a regularização do Fundo*
28 *da Pessoa Idosa junto ao Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos.* **3)**
29 **Reunião EBAPI:** em 24.11.2021 reuniram-se na sala da Assessoria aos Conselhos os
30 membros da Comissão nomeada no Decreto 10.631 para iniciar os trabalhos da EBAPI.
31 Como o CMDIG é um órgão de fiscalização, está aqui a informação para que os membros
32 do Conselho tenham ciência do início dos trabalhos. **4) Denúncia Recebida:** *“Na data de*
33 *22.11.2021, compareceram à Sala da Assessoria aos Conselhos Municipais de Direitos o Sr. J. M. R., 64 anos, e*

Chayane D.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GASPAR - CMDIG



34 a Sra. L. C. R., 59 anos a fim de fazer uma denúncia em desfavor de seu filho, J. C. R., 38 anos. O casal relata
35 que o filho, que mora próximo de sua residência é dependente químico desde aproximadamente seus 16 anos
36 e já trocou todos os objetos da casa que tivessem algum valor por substância psicotrópica (crack) para seu
37 consumo. Segundo o casal, agora o filho está cometendo furtos na vizinhança pra sustentar seu vício. Ainda
38 relatam que qualquer dinheiro que entre em casa ele acaba se apropriando para conseguir mais psicotrópico.
39 Afirmam que o mesmo já esteve inúmeras vezes internado para tratamento da drogadição, nunca tendo
40 sucesso, tendo inclusive frequentado o CAPS diversas vezes. Deste modo recorreram a este Conselho movidos
41 pelo desespero de não saber como lidar com esta situação e se sentirem sem forças para qualquer ação.
42 Ainda relatam que nunca foi feito por parte deles um boletim de ocorrência por conta das condutas do filho.”
43 No uso das atribuições de Conselheiro Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Gaspar, Ícaro Gentile de
44 Freitas Cosser, juntamente com a servidora Terezinha Alves, que atua na assessoria aos conselhos municipais,
45 fizeram a acolhida da denúncia conforme previsto na LEI COMPLEMENTAR Nº 73, DE 21 DE OUTUBRO DE
46 2016: Art. 3º Ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Gaspar - CMDIG compete: [...] VIII -
47 receber e encaminhar aos órgãos competentes as petições referentes às denúncias e reclamações sobre
48 ameaças e violação dos direitos da pessoa idosa e exigir das instâncias competentes medidas efetivas de
49 proteção e reparação; Ainda “O PISC (Protocolo de Rede Intersetorial de Atenção à Pessoa Idosa em Situação
50 de Violência) orienta os Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa a realizar as seguintes ações, no momento do
51 recebimento de uma denúncia de violação de direitos: realizar acolhida e escuta da pessoa idosa ou
52 denunciante que busca espontaneamente o Conselho.” Assim, este Conselho encaminha à Secretaria de
53 Assistência Social a denúncia contida no relato acima. Abaixo seguem os dados que o casal tinha condições
54 de passar no momento em que compareceu à assessoria para as devidas providências no atendimento de sua
55 demanda. No que diz respeito ao que prevê o inciso VIII do artigo 3º da Lei Complementar 73/2016 que
56 institui o CMDIG, sobre receber denúncias e encaminhar para os órgãos competentes, o conselho deve
57 receber denúncias coletivas. Quando alguma pessoa chega espontaneamente ao conselho com a intenção
58 de fazer uma denúncia, deve ser orientada a fazer a denúncia no serviço do Governo Federal Disk100 e
59 procurar os serviços públicos disponíveis, especialmente da Assistência Social para que receba as orientações
60 diretamente de um técnico através de uma escuta especializada. Extraordinariamente, se for uma pessoa
61 idosa, deve ser acolhida por quem atender, escrever o relato da denúncia e encaminhar ao órgão
62 competente. **5) Assuntos Gerais: Honraria para a Empresa Linhas Círculo.** Na plenária
63 anterior os conselheiros deliberaram que tentariam doação em dinheiro para custear a
64 placa para a empresa Círculo e caso não conseguissem até esta data iriam ratear o valor
65 entre os conselheiros. Como não foi possível uma doação, os conselheiros ratearam o
66 valor da placa de homenagem. Terezinha vai fazer a encomenda da placa e a presidente
67 Leoni faz o pagamento. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, a presidente

Brayane G.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GASPAR - CMDIG

68 Leoni agradeceu a presença de todos, e não havendo nenhuma outra manifestação, deu-
 69 se por encerrada a presente reunião, sendo da qual eu Terezinha Alves, lavro a presente
 70 Ata que será assinada pelos conselheiros presentes.

Andréa Lídia Schramm *Andréa Lídia Schramm*

Antonio Mercês da Silva *Antonio Mercês da Silva*

Celso Xavier Schmitt *Celso Xavier Schmitt*

Chayane Vermohlen de Oliveira *Chayane Vermohlen de Oliveira*

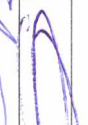

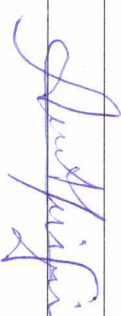
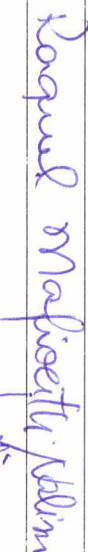

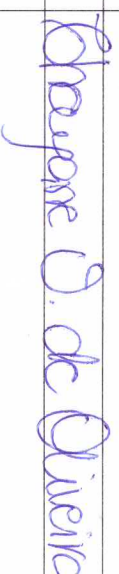
Denis Eduardo Estevão *Denis Eduardo Estevão*

Leoni Kraus Maia Santos *Leoni Kraus Maia Santos*

Luiz Eduardo Lemos *Luiz Eduardo Lemos*

Raquel Mafioletti Valim *Raquel Mafioletti Valim*

CMDIG – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GASPAR
LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO ORDINÁRIA – DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2021
LOCAL: AUDITÓRIO DITRAN – ANEXO A PREFEITURA MUNICIPAL

REPRESENTATIVIDADE GOVERNAMENTAL	CONSELHEIRO	ASSINATURA
Fundação Municipal de Esportes e Lazer	João Correia Rossato - Titular	
	Denis Eduardo Estevão - Suplente	
Secretaria de Assistência Social	Andréa Lídia Schramm - Titular	
	Ícaro Gentile de Freitas Cosser - Suplente	
	Antonio Mercedes da Silva – Titular	
Secretaria de Educação	Bruna Nagel da Costa – Suplente	
	Raquel Mafioletti Valim – Titular	
Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa	Celso Xavier Schmitt - Suplente	
	Teresa da Trindade - Titular	X
Secretaria Municipal de Saúde	Luiz Eduardo Lemos - Suplente	
	Carlos Francisco Bornhausen – Titular	
Secretaria de Planejamento Territorial	Márcia Cardoso - Suplente	
REPRESENTATIVIDADE NÃO-GOVERNAMENTAL	CONSELHEIRO	ASSINATURA
Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	Pamela Cristina Girardi de Souza - Titular	
	Chayane Vermohlen de Oliveira - Suplente	
	Valdira Stanke Pamplona - Titular	
SINTRASPUG	Sandra Mara Hostins - Suplente	
	Lorena Possamai da Costa - Titular	
Rede Feminina de Combate ao Câncer	Mônica Brito Costa - suplente	
	Laide David Vitorino - Titular	
Conferência Vicentina	Vicente de Paula Sousa - Suplente	

Usuários e/ou Grupos de Convivência		
Leoni Kraus Maia Santos - Titular	Lizete Schmitt Berti - Suplente	<i>Leoni Kraus Maia Santos</i>
Arlete Trentine dos Santos - Titular	Alzira dos Santos Scottini – Suplente	<i>Arlete Trentine dos Santos</i>

CONVIDADOS

REPRESENTATIVIDADE	NOME	ASSINATURA